DECRETO Nº156 /2026

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS RELATIVO AO ANO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG, **LUCIANO DE SÁ MADUREIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, com antecedência, o calendário administrativo do Município, assegurando o bom funcionamento dos serviços públicos e o planejamento das atividades municipais;

CONSIDERANDO que a fixação dos dias de feriados e pontos facultativos permite compatibilizar as datas comemorativas com a continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Calendário de Feriados e Pontos Facultativos** do Município de Passabém/MG para o ano de **2027**, conforme relação constante do **Anexo Único** deste Decreto, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. O calendário poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições ou modificações em âmbito nacional, estadual ou municipal relativas a feriados e pontos facultativos.

Art. 2º Os serviços essenciais de saúde, transporte, vigilância, limpeza pública, fiscalização, manutenção urbana, serviço funerário e outros assim considerados deverão manter plantões nos dias declarados ponto facultativo, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes das unidades administrativas garantir o funcionamento e a continuidade dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

Art. 3º A rede municipal de ensino observará o calendário escolar aprovado pelo órgão competente, nos termos da legislação educacional vigente, assegurando o cumprimento dos dias letivos e da carga horária mínima obrigatória

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DE SA MADUREIRA:03521308650
Assinado de forma digital por LUCIANO DE SA MADUREIRA:03521308650
Dados: 2026.11.11 08:25:01 -03'00'

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Passabém/MG, 11 de novembro de 2026.

LUCIANO DE SA MADUREIRA:03521308650

Assinado de forma digital por LUCIANO DE SA MADUREIRA:03521308650
Dados: 2026.11.11 08:24:12 -03'00'

LUCIANO DE SÁ MADUREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – ANO DE 2027

Data	Dia da Semana	Natureza	Descrição / Observação
01 de janeiro	Sexta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal
08 de fevereiro	Segunda-feira	Ponto facultativo	Recesso de Carnaval
09 de fevereiro	Terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
19 de março	Sexta- feira	Feriado Municipal	Aniversário da Cidade
26 de março	Sexta - feira	Feriado Nacional	Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo
21 de abril	Quarta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes
01 de maio	Sábado	Feriado Nacional	Dia do Trabalhador
27 de maio	Quinta-feira	Feriado Nacional	Corpus Christi
28 de maio	Sexta – feira	Ponto facultativo	Recesso Corpus Christi
16 de agosto	Segunda-feira	Ponto facultativo	Tradicional Festa de Agosto
06 de setembro	Segunda-feira	Ponto facultativo	Recesso Independência do Brasil
07 de setembro	Terça-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil
11 de outubro	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Recesso Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil
12 de outubro	Terça-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil
29 de outubro	Sexta-feira	Ponto facultativo	Comemoração ao Dia do Servidor Público
01 de novembro	Segunda-feira	Ponto facultativo	Recesso Finados
02 de novembro	Terça-feira	Feriado nacional	Finados
15 de novembro	Segunda-feira	Feriado nacional	Proclamação da República
20 de novembro	Sábado	Feriado nacional	Dia da Consciência Negra

LUCIANO DE SA MADUREIRA:03521308650
Assinado de forma digital por LUCIANO DE SA MADUREIRA:03521308650 Dados: 2026.11.11 08:25:40 -03'00'

08 de dezembro 24 de dezembro	Quarta-feira Sexta-feira	Ponto facultativo Ponto Facultativo	Nossa Senhora da Conceição Vespera Natal
25 de dezembro	Sábado	Feriado Nacional	Natal
31 de dezembro	Sexta-feira	Ponto facultativo	Véspera de Ano Novo

LUCIANO DE SA MADUREIRA:03521308650
Assinado de forma digital por LUCIANO DE SA MADUREIRA:03521308650
Dados: 2026.11.11 08:26:16 -03'00'